



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER N° 895/18

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo n° - 596/18

Relator: Deputado *Bruno Toledo*

Retorna a esta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 565/18, do Tribunal de Contas, que “CRIA A CARREIRA DE ASSESSOR TÉCNICO DE AUDITORIA NO ÂMBITO DE TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS.”

A matéria retornou a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação em virtude de ter recebido uma Emenda Substitutiva, de autoria do Deputado Rodrigo Cunha, quando da discussão da matéria em Plenário.

A Emenda altera a redação do art. 5º do Projeto de Lei nº 565/2018.

Por não concordarmos com a Emenda apresentada, **somos de parecer contrário a sua aprovação.**

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 19 de *Junho* de 2018.

J. P. B. PRESIDENTE

B. Toledo RELATOR

Brum (Contro)

Brum
Brum